

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DA PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE ESPECIALIZADO

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAL PARA
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

PROJETO “TUDO QUE VEM DO CORAÇÃO TRANSFORMA”

Colina/SP

2024



Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO PARA ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DA PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE ESPECIALIZADO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PROJETO “TUDO QUE VEM DO CORAÇÃO TRANSFORMA”

Colina/SP

2024

RESUMO DA PROPOSTA

Nome fantasia do serviço/projeto: “Tudo Que Vem do Coração Transforma”

Resumo da proposta: Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica pelo período de 90 à 180 dias com o intuito de promover o acolhimento seguro e atendimento especializado para mulheres que se encontram em situação de violência, visando garantir a integridade física e psicológica

Vigência: 11 meses a contar da data da assinatura do Termo

Público alvo: Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

Objeto da parceria: Serviço de Proteção de Alta Complexidade Especializado em: Serviço de Acolhimentos Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

Proteção/Área: Serviço de Proteção de Alta Complexidade Especializado

Serviço/Projeto: Serviço de Acolhimentos Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

Meta de atendimento mensal: 03	Meta de atendimento 11 meses: 03
---------------------------------------	---

Local da execução da proposta: Barretos

Valor total da proposta: R\$ 187.200,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Distribuição por fonte financiadora		
Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
R\$ 93.600,00	R\$ 93.600,00	R\$ 0

Fundo vinculado: Fundo Municipal da Assistência Social

Tipo de ajuste:

(X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Termo de Parceria

Responsável técnico: Fabiana Batista Agneio		Registro: CRESS 56.777
RG: 29.804.673-8	CPF: 283.828.428-28	Celular: (17)98111-5569
Endereço residencial: Avenida MP 17 nº 233, Bairro Residencial Mais Parque, Barretos/SP		Email: faagnelo@gmail.com
Profissão: Assistente Social		Data Nascimento: 02/01/1977

Coordenador: Ana Lucia de Souza		Registro: CRESS 41604
RG: 27.054.800-2	CPF: 212.464.148-48	Celular: (17) 98148-9441
Endereço residencial: Rua Nemer Assad Mockidice 711, Bairro Zequinha Amendola, Barretos/SP		Email: analuciasouza2102@gmail.com
Profissão: Assistente Social		Data Nascimento: 21/02/1978

Presidente: Anderson de Souza Alves		Registro:
RG: 33.043.238	CPF: 217.591.518-23	Celular: (17) 99724-0811
Endereço residencial: Rua 38 nº 0685, Bairro Marília, Barretos/SP		Email: agazetabarretos@gmail.com
Profissão: Empresário		Data Nascimento: 12/07/1982

Dados da Conta Corrente		
Conta Corrente Municipal	Banco	Agência
25.208-5	Banco do Brasil	6621-4
Conta Corrente Estadual	Banco	Agência
16.792-4	Banco do Brasil	6621-4

O que ainda não há um entendimento ainda por parte da sociedade é considerar que a igualdade vem justamente a partir do respeito as desigualdades.

As mulheres não são o sexo frágil, no entanto, frente a condição física e as imposições culturais da sociedade ela sim é mais frágil que o homem.

Mas esse cenário vem mudando desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, que que instituiu o direito de forma igualitária há homens e mulheres.

Sabemos que as mudanças sociais não são tão rápidas e que nesse caso em específico há uma batalha continua e diária para assegurar o Direito da Mulheres e para essa garantia hoje podemos contar com legislações que apoiam a mulher nesse sentido, pois temos a Lei nº 11.340 de 07/08/2006 mais conhecida como Lei Maria da Penha foram criados programas de proteção e serviços de proteção e assistência social a mulher, com o objetivo único de protegê-las e também seus dependentes de seus agressores no âmbito doméstico, a Lei ao longo do tempo vem sendo alterada no sentido de melhorar e atender as demandas que foram surgindo ao longo do tempo, temos como exemplo que os apenas os companheiros poderiam ser considerados agressores, o que hoje não mais acontece hoje o agressor é todo e qualquer homem venha a agredir a mulher em razão de seu gênero e por residir no mesmo ambiente, podemos então estender essa nomenclatura há companheiros, esposos, pais, tios, filhos, cunhados e etc.

Em decorrência do alto índice de mulheres vítimas de violência que além das agressões passaram a serem vítimas de assassinato, através da Lei 13104/2015 foi alterando o Código Penal Brasileiro, pois em seu artigo 121, § 2 do Código Penal o assassinato contra mulher em razão do gênero passou a ser tipificado como Femicídio e passou a acarretar ao autor desse crime uma qualificadora na dosagem da pena, pois um homicídio simples a pena base é de 12 anos, caso seja contra uma mulher em razão do gênero essa pena passa a ser inicialmente 20 anos.

Além dos dispositivos legais, vem sendo criado redes de proteção a mulher com auxílio de outras políticas públicas, hoje temos programas e serviços de atenção destinados a atender demandas de mulheres vítimas de violência em vários formatos e um deles será proposto através desse plano de trabalho.

Visando atender a demanda não somente municipal, mas também estadual está se propondo a implantação e manutenção de um Serviço de Acolhimento institucional para Mulheres Vítimas de Violência, na Modalidade Consorcio Regional tendo como município sede Barretos e consorciados os municípios de Colina, Guaira, Monte Azul Paulista e Olímpia.

Diante do exposto, objetivando fomentar as ações para atendimento à Mulheres Vítimas de Violência Doméstica na Região de Barretos, estejam essas acompanhada ou não por filhos, o Instituto O Amor se propõe a realizar o serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência pelo período de 90 à 180 dias com o intuito de promover o acolhimento seguro e atendimento especializado para mulheres que se encontram em situação de violência, visando garantir a integridade física e psicológica, e a superação de situações de violência sem ferir seu direito à autodeterminação, promovendo ainda o empoderamento da mulher a fim de que essa venha a ter condições de reconstruir sua vida longe do ciclo de violência vivenciado. Propõe ainda o atendimento aos filhos nas ações desenvolvidas nas demais Unidades do IOA a fim de inserir essas crianças e adolescentes em atividade extracurriculares, de esporte e lazer, tais como, escola de futebol, natação, capoeira e atividades socioeducativas.

Para o desenvolvimento do Serviço o IOA disponibilizará um veículo GM/ONIX Sedan para auxiliar no processo de acolhimento e nas ações externas a Unidade de Acolhimento. Disponibilizará ainda, todos os serviços das demais Unidades de Atendimento que possam complementar as ações e garantir o Direito da mulher durante o acolhimento e pós desacolhimento.

5. OBJETIVO GERAL:

Promover o serviço de acolhimento institucional há 03 (três) usuários (mulheres e ou mulher acompanhada por seus filhos dependentes) com qualidade, humanização e realizar atendimento psicossocial a fim de auxiliar na superação de dificuldades e na garantia de acesso aos direitos às Mulheres em Situação de Violência.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Promover o acolhimento seguro e humanizado com atendimento e acompanhamento Psicossocial;

Garantir direitos dos usuários assistidos, sendo Mulheres em Situação de Violência acompanhadas ou não por seus filhos menores ou incapazes;

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

Possibilitar a convivência comunitária;

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Orientar para o desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado;

Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva a fim da promoção do empoderamento da Mulher.

7. PÚBLICO ALVO:

7.1 META

MENSAL	11 MESES
03	33

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

O Acolhimento será através de regulação de vagas realizado exclusivamente pelo CREAS de Colina com o Instituto O Amor de acordo com a disponibilidade de vaga.

9. METODOLOGIA:

Atividade	Metodologia
Implantação do Serviço	Locação do Imóvel, instalação do mobiliário e contratação de profissionais através de processo seletivo.
Acolhimento Humanizado	A mulher na chegada ao Abrigo será acolhida pela Assistente Social e ou Psicóloga que terá como finalidade nesse primeiro momento recebê-la com carinho orientando-a quanto ao serviço ofertado principalmente quanto a segurança para posterior atendimento individualizado;
Atendimento Psicossocial	O atendimento psicossocial será realizado pela Assistente Social e pela Psicóloga com o objetivo de realizar a construção do PIA, orientar, fortalecer essa mulher para a ruptura com o ciclo de violência;
Reunião Equipe Técnica / Estudo de Caso	Análise da situação da mulher acolhida para definir o trabalho a ser desenvolvido junto a essa para a promoção do empoderamento e emancipação;
Roda de vivência familiares.	Atividades de roda de vivencia com os usuários para trocas de experiencias de vida, com o intuito de fortalecer o convívio em comunidade e interação social entre usuários e familiares;
Encaminhamento a rede socioassistencial, saúde, educação, trabalho e jurídico	Serão realizados encaminhamentos a rede socioassistencial de saúde, educação, trabalho e jurídico de acordo com a demanda apresentada pela assistida a fim de fomentar o empoderamento da mulher
Promoção do acesso a cultura e lazer	Participação em atividades culturais, oficinas, workshop, shows, passeios para a promoção do acesso a cultura e lazer
Avaliação de risco	Avaliação da equipe técnica sobre situações que possam colocar em risco a mulher e os filhos caso os aludidos estejam também acolhidos;
Desacolhimento	Preparação da mulher para a retomada de vida fora do Abrigo onde a aludida tenha o respaldo de uma rede de

	apoio familiar, social para que retome suas atividades de vida diária com segurança e construa um futuro melhor.
--	--

Plano de organização do cotidiano

Durante o acolhimento a mulher e seus filhos caso os tenha, no cotidiano de atividade inerentes a vida diária para melhor convívio em grupo, serão estipuladas regras básicas como horário para acordar, para refeições, para realização de atividades internas e externas, para sua segurança controle de saída e retorno, tudo que possa garantir um convívio amistoso e seguro, pois a segurança de cada um depende de todos.

Como o serviço será implantado realizaremos a construção e constante reavaliação das regras de convívio junto com as mulheres usuárias do serviço para que haja o pertencimento e a corresponsabilidade, a fim de que atenda a todos de forma igualitária e garanta a segurança de todos.

Plano de atendimento individual

O Plano de Atendimento individual, como o próprio nome diz será realizado de acordo com as demandas apresentadas pela mulher, será construído e reavaliado pela Equipe Técnica junto a beneficiada de acordo com as demandas atendida e novas apresentadas.

9.1 ATIVIDADES

(ANEXO Nº01)

9.2 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL	
QUANTITATIVO	QUALITATIVO
03 ou 100% das mulheres acolhidas	Acolhimentos a mulheres em situação de violência
03 ou 100% das mulheres acolhidas	Garantia de acesso ao direito
02 ou 66 % das mulheres acolhidas	Criação de rede de apoio a mulher
02 ou 66% das mulheres acolhidas	Retirar a mulher da situação de isolamento social

02 ou 66% das mulheres acolhidas	Empoderar, para acessar o Direito a sua garantia dentro e fora do acolhimento
02 ou 66% % das mulheres acolhidas	Garantir a qualificação ou requalificação profissional
03 ou 100% das mulheres acolhidas	Restabelecer convívio social
03 ou 100% das mulheres acolhidas	Melhorar a autoestima e empoderamento da mulher
01 ou 33 % das mulheres acolhidas	Colocação ou Recolocação no mercado de trabalho

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL

10.1.1 Valor: R\$ 5900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais)

10.1.2 Descrição do imóvel:

10.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
01	Sala de atendimento individual
01	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
01	Cozinha
01	Refeitório
01	Espaço comum – atividades de socialização
06	Dormitórios
07	Banheiros
01	Piscina para adulto e infantil
01	Área de lazer

OBS: Serão disponibilizados 03 leitos com as necessárias acomodações individuais, cama, mesa de cabeceira e armário individualizado, ocorrerá a partilha de dormitórios e demais dependências com usuárias de outros municípios.

10.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

*Referência dos materiais existentes na OSC que serão utilizados na realização do serviço.

ITENS	DESCRIÇÃO E QUANTIDADE	VALOR
Veículo Onix Sedan 2022 LT	01	R\$ 89.000,00
Notebook	01	R\$ 4.452,50
Cama Box Conjugada Solteiro - colchão é de estrutura sem molas, com espuma de densidade 28	20	R\$ 7.653,40
Mesa de Cabeceira c/ 01 gaveta	20	R\$ 2.683,00
Guarda Roupa c/02 portas.	20	R\$ 8.151,00
Berço Multifuncional Mini Cama	02	R\$ 700,00
Sofá 3 lugares (tecidos)	02	R\$ 1.100,00
Sofá 2 lugares (tecidos)	02	R\$ 990,00
Estante de Madeira	01	R\$ 329,63
Mesa de Jantar c/ 10 Cadeiras.	01	R\$ 3.159,93
Mesa de Centro	01	R\$ 130,58
Smartv 50 Polegadas	01	R\$ 2.832,67
Rack/ Estante /Painel	01	R\$ 156,63
Mini System - multi Bluetooth portable In dual Usb aux In L/r antena Fm cd subwoofer	01	R\$ 1096,17
Geladeira 375L	01	R\$ 3.145,36
Fogão Industrial 4 bocas	01	R\$ 1399,90
Micro-ondas - 34 litros 110v	01	R\$ 670,04
Forno Elétrico 38L - voltagem (v) 110	01	R\$ 389,33
Freezer Vertical 142L	01	R\$ 2.598,52
Cafeteira Elétrica 30 xícaras - Voltagem: 127V;	01	R\$ 164,96
Panela de Arroz Elétrica 10 xícaras -	01	R\$ 251,77
Liquidificador c/ Filtro	01	R\$ 149,29
Batedeira Planetária - Voltagem: 110v	01	R\$ 332,63
Chaleira Elétrica – 110v	01	R\$ 93,63

Purificador de Água - Voltagem Bivolt (110v E 220v);	01	R\$ 733,38
Estante p/ Despensa - 05 prateleiras de aço	01	R\$ 206,44
Armário p/ Cozinha - itens inclusos: 1 Paineleiro; 1 Armário Aéreo, 1 Nicho e 1 Balcão de	01	R\$ 556,60
Armário p/ Lavanderia - 160 cm Largura: 60 cm Profundidade: 30,5 cm Peso suportado: 20 kg Peso do móvel: 25,4 kg	01	R\$ 225,21
Máquina de Lavar - Voltagem: 127 Volts Capacidade: 15KG	01	R\$ 2.254,59
Secadora de Roupas 10kg	01	R\$ 2.332,97
Ferro de Passar Roupas a Vapor	01	R\$ 114,67
Depurador de Ar - Voltagem: Bivolt Manual (chave seletora de voltagem),	01	R\$ 356,00
Espremedor de Frutas - Copo com 1,25 l - Coador- Copo superior acoplado	01	R\$ 74,97
Ventilador de Teto - Potência: 30w,	01	R\$ 176,20
Mesa p/ Computador - Características Técnicas: Desenvolvido em BP, Pintura e acabamento em U.V; Dimensões: Altura: 76 cm, Largura: 136 cm, Profundidade: 54 cm	01	R\$ 156,12
Impressora Multifuncional - Conexões USB; Tipo de impressão Colorida; Padrão: A4 - Carta - Ofício (215.9 x 355.6mm) - Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm) - Ofício 9 (214.9 x 315mm) - Fólio (215.9x330.2mm) - Executivo - Meia carta - A6 Foto: 10x15cm (4x6in) - 16:9 wide (102x181mm) - 13x18cm (5x7in) - Envelopes: #10; Capacidade de papel suportado 64g/m2 ~ 90g/m; Capacidade de entrada e saída de papel Entrada: 100 folhas A4 e saída: 30 folhas A4; Sensor automático de papel Sim; Área de impressão; Até tamanho A4; Sistema operacional compatível Mac OS 11 ou mais recente, Windows Vista / 7 /	01	R\$ 385,63

8 / 8.1 /10 ou mais recente (32bit, 64bit), Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Voltagem Bivolt;		
Computador/Notebook	01	R\$ 3.200,00
Suporte p/ CPU - Regulável de 150 a 230mm; com Rodas	01	R\$ 58,16
Roteador - Compatível com o padrão 802.11ac - a nova geração do Wi-Fi; Conexões simultâneas de 2.4GHz 300Mbps e 5GHz 867Mbps para um total de 1.2Gbps de largura de banda disponível; 4 antenas externas oferecem conexões wireless estáveis e ótima cobertura; Fácil gerenciamento de rede na	01	R\$ 88,33
Arquivo de Madeira c/ 4 gavetas Altura 132,00 cm; Largura 46,00 cm;	01	R\$ 721,63
Cadeira Escritório com Rodinhas	01	R\$ 358,83
Mesa de Escritório madeira	01	R\$ 234,99
Cadeira de Escritório Fixa	01	R\$ 187,66
	Valor Total R\$	R\$ 144.759,52
Materiais de Consumo		
Caçarola Alumínio 18 litros	1	R\$ 191,40
Caçarola Alumínio 15 litros	2	R\$ 230,54
Caçarola Alumínio 6L	2	R\$ 116,46
Caçarola Alumínio 3,5L	2	R\$ 117,14
Panela de Pressão (10 Litros)	1	R\$ 129,96
Leiteira 4,5 Litros Alumínio	2	R\$ 150,08
Conjunto de Assadeiras - Alumínio (3 peças)	1	R\$ 53,30
Prato Vidro Temperado Fundo - Conjunto com 24 peças	1	R\$ 155,20
Prato Vidro Temperado sobremesa - Conj. com 24 peças	1	R\$ 152,67
Cumbuca Plástica - Kit com 10 peças	2	R\$ 57,26
Jogo de Copos de Vidro 6 Peças 450ml	4	R\$ 190,52
Copo Água Vidro 190 ml Americano	24	R\$ 104,88
Caneca de Vidro Temperado 270ml - Kit com 24	1	R\$ 266,00
Tábua para Carne	2	R\$ 39,02
Conjunto de Facas para Cozinha	2	R\$ 129,86

Jarra Plástica - 2l	3	R\$ 40,95
Conjunto de Talheres - Preparo Refeição	1	R\$ 31,95
Conjunto de Talheres - Servir Mesa	1	R\$ 51,45
Faqueiro Inox (85 peças)	1	R\$ 186,63
Garrafa Térmica (2,5 Lts)	2	R\$ 236,44
Potes Plásticos - Kit diversos	10	R\$ 154,60
Pano de Prato kit com 10	5	R\$ 61,05
Travessa Refratária Retangular c/ Tampa 5.3l	3	R\$ 250,71
Conjunto Travessas Refratárias c/ Tampa	1	R\$ 133,74
Conjunto Travessa Inox 3 peças	2	R\$ 243,62
Carrinho de Feira (De mão)	1	R\$ 88,30
Conjunto Mesa e Cadeiras (Plástica)	3	R\$ 950,28
Espetos p/ Churrasco	5	R\$ 363,10
Churrasqueira	1	R\$ 121,97
Grelha para Churrasco	1	R\$ 74,99
Cortinas para Quarto (1,80 / 1,6m)	3	R\$ 346,95
Cortina para Sala (2mt / 1,80)	1	R\$ 125,65
Toalha de Mesa em Tecido	5	R\$ 248,00
Toalha de mesa plástica	2	R\$ 65,68
Jogo de Cama (Solteiro)	40	R\$ 4.197,20
Jogo de lençol para berço	4	R\$ 128,00
Travesseiros (Algodão)	20	R\$ 739,40
Cobertores (Solteiro)	22	R\$ 1.253,34
Edredom (Solteiro)	22	R\$ 1.633,72
Cobertores infantil	4	R\$ 154,00
Toalha de Banho	44	R\$ 1.098,24
Toalha de Rosto	44	R\$ 586,52
Toalha banho infantil	4	R\$ 151,92
Escorredor de Cozinha de Aço Cromado	1	R\$ 47,60
Tapete Banheiro (tecido ou emborrachado)	20	R\$ 542,20
Tábua de Passar Roupa	1	R\$ 73,43
Pano de Chão kit com 10	5	R\$ 52,15
Lixeira Grande - 60l	1	R\$ 56,49
Lixeira Banheiro	2	R\$ 63,92
Lixeira Média Cozinha - 40l	1	R\$ 73,00
Lixeira Pia	1	R\$ 18,93
Corda para Varal – 50m	2	R\$ 184,40
Pregador de Varal - Kit com 12 Unidades	10	R\$ 58,80

Balde (Grande)	3	R\$ 79,89
Rodo (Grande)	2	R\$ 55,68
Vassoura (Grande)	2	R\$ 41,92
Mangueira (50 Mts)	1	R\$ 129,12
	Valor Total R\$	17.280,22

11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO¹

11.1 Recursos Humanos² na execução da parceria (ANEXO Nº02)

Orientações:

- Recursos Humanos: salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias.
- Encargos Sociais: IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.
- Apresentar currículos em anexo.
- Em caso de recursos humanos apresentados como contrapartida, esse deverá ser citado como 11.2 com descrição da carga horária vinculada ao plano de trabalho a ser executado.
- Referência: Artigo 33 da Lei n.º 13.019/2014 - (c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas).
- Deverão apresentar lista de funcionários indicando número de documentação pessoal e se é funcionário público.

11.1.2 Descrição das funções dos recursos humanos

Coordenador Geral Técnico da Rede de Proteção	Orientar e coordenar a execução do serviço como um todo coordenar o trabalho administrativo realizar as articulações com o município, com a rede de serviços socioassistenciais e demais parceiros.
Coordenador de Serviço	Orientar e coordenar a execução direta das ações e Equipe técnica
Assistente Social	Prestar Serviço Assistencial, encaminhamento a rede de serviços, articulação rede de apoio e empoderamento da mulher
Psicólogo	Prestar Serviço de Apoio Psicológico encaminhamento a rede de serviços, articulação rede de apoio e empoderamento da mulher
Nutricionista	Avaliação Nutricional da mulher acolhida, elaboração do cardápio nutricional coletivo, supervisionar a condução dos trabalhos na cozinha e elaboração de lista de insumos e orientar em caso de dieta específica
Controlador de Acesso Diurno	Controlar o acesso de entrada e saída de pessoas as dependências, recebimento de correspondência e produto entregues
Controlador de Acesso Diurno	Controlar o acesso de entrada e saída de pessoas as dependências, recebimento de correspondência e produto entregues

Controlador de Acesso Noturno	Controlar o acesso de entrada e saída de pessoas as dependências, recebimento de correspondência e produto entregues
Controlador de Acesso Noturno	Controlar o acesso de entrada e saída de pessoas as dependências, recebimento de correspondência e produto entregues
Cuidador Social Diurno	Orientar e auxiliar nas atividades diária, auxiliar nos cuidados com as mulheres quando necessário, auxiliar os filhos menores na ausência das mães em decorrência de participação em audiências, consultas e exames médicos e atendimentos especializados.
Cuidador Social Diurno	Orientar e auxiliar nas atividades diária, auxiliar nos cuidados com as mulheres quando necessário, auxiliar os filhos menores na ausência da mãe em decorrência de participação em audiências, consultas e exames médicos e atendimentos especializados.
Cuidador Social Noturno	Orientar e auxiliar nas atividades diária, auxiliar nos cuidados com as mulheres quando necessário, auxiliar os filhos menores na ausência da mãe em decorrência de participação em audiências, consultas e exames médicos e atendimentos especializados.
Cuidador Social Noturno	Orientar e auxiliar nas atividades diária, auxiliar nos cuidados com as mulheres quando necessário, auxiliar os filhos menores na ausência da mãe em decorrência de participação em audiências, consultas e exames médicos e atendimentos especializados.
Cuidador Social Folguista/Ferista	Orientar e auxiliar nas atividades diária, auxiliar nos cuidados com as mulheres quando necessário, auxiliar os filhos menores na ausência da mãe em decorrência de participação em audiências, consultas e exames médicos e atendimentos especializados.
Serviço Geral	Manter os espaços de uso comum limpo e organizado
Serviço Geral	Manter os espaços de uso comum limpo e organizado
Cozinheira	Preparar as alimentações com base nas orientações da nutricionista, com higiene e zelo
Cozinheira	Preparar as alimentações com base nas orientações da nutricionista, com higiene e zelo
Lavadeira	Lavar as roupas de uso comum e das mulheres e seus filhos em caso de incapacidade
Motorista diurno	Conduzir veículo automotor para transporte das usuárias e equipe técnica a rede socioassistencial e demais atividades externas

11.2 MATERIAL DE CONSUMO (necessários à execução do objeto):

MATERIAL DE CONSUMO	DESCRIÇÃO/ JUSTIFICATIVA
Material de higiene e limpeza	Detergente, sabão em pó, amaciante, água sanitária, cloro, desinfetante, cloro para piscina, esponja para lavar louça, escova para lavar roupa, rodo, vassoura, pano de limpeza, pano de limpar chão, lã de aço, balde, lixeira, escova de lavar vaso sanitário, esfregão, fibra para limpeza, papel toalha, papel higiênico, sabonete, shampoo, condicionador, absorvente, creme dental, escova de dente. A aquisição mensal de produtos de limpeza se faz necessário para a manutenção do ambiente limpo, para a manutenção de um ambiente saudável e acolhedor. Já os produtos de higiene são destinados a manutenção da saúde física
Material Educativo e Material Pedagógico	Cadernos, canetas esferográficas, lápis HB, lápis de cor, canetinha, livros, cartolina, papel crepom, cola, tesoura, quebra cabeça, resta um, dominó, blocos de montagem. Os materiais educativos e jogos proporcionaram além do lazer a estimulação da atenção, raciocínio, coordenação motora e auxiliará nas atividades pedagógicas extra classe.
Material esportivo	Bola, rede de vôlei, uniformes esportivos, tênis, chuteira. Os materiais esportivos possibilitarão a participação em atividades esportivas externas.
Vestuário e Calçados	Blusas, calças, shorts, saia, vestido, moletom, roupas intimas, tênis, chinelo, meia, sandália, sapato. A aquisição de vestuário se fará necessário em momentos que a mulher venha a ser acolhida emergencialmente não sendo possível trazer seus objetos e roupas pessoais.
Material de cama, mesa e banho	Lençol, fronha, toalha de banho, toalha de rosto, mantas, edredons, cobertores, toalhas de mesa, panos de prato. Serão necessários para a acomodação coletiva, tendo em vista que serão de uso comum.
Material de Escritório	Papel sulfite, canetas, pastas para arquivo, pastas com elástico, régua, lápis, borracha, grampeador, grampo, clips, corretivo, tinta para impressora. São materiais necessários para a construção do arquivo dos prontuários das pessoas acolhidas, cópias de documentos, requisições de materiais e produtos, relatórios, prestação de contas e demais atividades de âmbito administrativo.
Material de Informática	Tinta e Tonner para impressora
Gás de cozinha	Será adquirido Gás (GLP) para a produção de alimentos das refeições.

Alimentação	Descrição/ Justificativa
-------------	--------------------------

Desjejum	Serão fornecidos alimentos para o desjejum, tais como pães, bolos, leite, chá, café e frutas
Almoço	Serão fornecidos alimentos variados sendo incluído os ricos em proteínas e vitaminas, tais como carne vermelha, carne branca, verduras, legumes, grãos, para a sobremesa frutas da época e ou gelatina
Lanche	Serão fornecidos alimentos para o lanche, tais como pães, bolos, leite, biscoitos, sucos, chá, café e frutas
Jantar	Serão fornecidos alimentos variados sendo incluído os ricos em proteínas e vitaminas, tais como carne vermelha, carne branca, verduras, legumes, grãos, para a sobremesa frutas da época e ou gelatina
Ceia (lanche noturno)	Leite, bolos, pães, biscoitos e ou frutas
Aniversariantes do Mês	Será fornecido no lanche da tarde um cardápio diferenciado de acordo com a avaliação da nutricionista

OBS: Na equipe técnica contaremos com uma Nutricionista, que realizará a avaliação nutricional dos usuários e devido o fornecimento de alimentação coletiva produzirá cardápio semanal para atender as demandas existentes em relação as refeições.

Quanto aos Suplementos Alimentares, Alimentação Enteral e Parenteral caberá a cada município consorciado dispor para atendimento da demanda de seus usuários acolhidos.

Combustível	Será necessário a aquisição de combustível de acordo com a utilização do veículo disponibilizado para a execução do objeto, tendo em vista que o veículo será utilizado para o acolhimento da mulher, encaminhamento à serviços da rede de atendimento, audiências, atividades externas e demais demandas apresentadas na condução dos trabalhos
Manutenção veículo	Será necessário a aquisição de produtos para a manutenção veicular devido ao desgaste pelo uso, tais como, troca de óleo, pneu, e caso ocorra pane mecânica e pane elétrica

11.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS (necessários à execução do objeto):

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA
Assessoria Jurídica	Acompanhamento de advogado/ escritório de advocacia a fim de assessorar em ações, acordos, processos e demais atos inerentes a área jurídica
Assessoria Contábil	A assessoria contábil realizará o processo de admissão e demissão de colaboradores, controle de folha de

	pagamento, emissão de holerites, registros contábeis, balanços e demais atividades reguladas pelas Norma Brasileira de Contabilidade
Manutenção veicular	Será contratado serviço de manutenção veicular sempre que necessário para manter o veículo em condições de uso na execução do objeto
Manutenção Predial	Será contratado serviço de manutenção predial sempre que necessário para manter o imóvel locado em condições habitáveis de uso durante a execução do objeto
Manutenção Equipamentos de Informatica	Manutenção equipamentos de informática (computadores, CPU, Impressoras)

Água	Será necessário a aquisição do fornecimento de água para manutenção da limpeza, higiene, produção de alimentação
Energia	Será necessário a aquisição de fornecimento de energia complementar para a manutenção da Unidade tendo em vista que o IOA possui Usina de Geração de Energia Fotovoltaica e destinará parte dos créditos para o imóvel
Internet	Será necessário a aquisição de internet para a realização do trabalho em rede e contato com as demais Unidades do IOA, Prestação de Contas em Site da Prefeitura e demais ações que requeiram o uso do serviço
Telefonia	Será necessário a utilização de serviço de telefonia para articulação de atendimento em rede, contato para acolhimento e desacolhimento, para contato com a Polícia Militar, Samu, e demais órgãos para a garantia da segurança e bem estar da mulher

13.4 MATERIAL PERMANENTE (necessários à execução do objeto):

Qte	Material Permanente	Justificativa para a aquisição

13.5 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS NECESSÁRIOS AO PROJETO

Qte	Prestação de Serviços	Descrição / Justificativa
11 MESES	Assessoria Jurídica	Acompanhamento de advogado/ escritório de advocacia a fim de assessorar em ações, acordos, processos e demais atos inerentes a área jurídica
11 MESES	Assessoria Contábil	A assessoria contábil realizará o processo de admissão e demissão de colaboradores, controle de folha de pagamento, emissão de holerites, registros contábeis, balanços e demais atividades reguladas pelas Norma Brasileira de Contabilidade
11 MESES	Manutenção veicular	Será contratado serviço de manutenção veicular sempre que necessário para manter o veículo em condições de uso na execução do objeto
11 MESES	Manutenção Predial	Será contratado serviço de manutenção predial sempre que necessário para manter o imóvel locado em condições habitáveis de uso durante a execução do objeto

14. FONTES DE RECURSOS

Municipal	Estadual	Federal
R\$ 93.600,00	R\$ 93.600,00	
Valor Total da Proposta: R\$ 187.200,00		

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

15.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

A organização da sociedade civil realizará avaliação do serviço com usuários/atendidos e suas famílias trimestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução.

São instrumentos para aferir os resultados: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, atas/relatórios; demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliações quantitativas e qualitativas); relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual).

15.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

16. CRONOGRAMAS

16.1 PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO MUNICIPAL

PLANO DE APLICAÇÃO MUNICIPAL											
CATEGORIA DESPESA / MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	
CONSUMO											
ALIMENTO	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00									
MATERIAL DE HIGIENE	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00									
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00									
MATERIAL DE INFORMÁTICA (TINTA/TONNER)	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00									
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00									
VESTUÁRIO	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00									
MATERIAL CAMA, MESA E BANHO	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00									
GÁS DE COZINHA	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00									
PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00									
COMBUSTIVEL	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00									
SUBTOTAL											R\$ 48.600,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA											
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (PISCINA E JARDIM)	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00									
MANUTENÇÃO VEICULO	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00									
MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00									
ÁGUA	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00									
LUZ	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00									
TELEFONIA	R\$ 75,00	R\$ 750,00									
SUBTOTAL											R\$ 15.500,00
LOCAÇÃO											
IMÓVEL	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00									
SUBTOTAL											R\$ 29.500,00
TOTAL											

MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 48.600,00
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	R\$ 15.500,00
LOCAÇÃO - IMÓVEL	R\$ 29.500,00
TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 93.600,00
VALOR MENSAL RECURSO MUNICIPAL	R\$ 7.800,00
VALOR MENSAL RECURSO ESTADUAL	R\$ 7.800,00
TOTAL MENSAL RECURSO	R\$ 15.600,00

16.2 PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO ESTADUAL

PLANO DE APLICAÇÃO ESTADUAL											
CATEGORIA DESPESA / MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	
CONSUMO											
ALIMENTO	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00									
MATERIAL DE HIGIENE	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00									
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00									
MATERIAL DE INFORMÁTICA (TINTA/TONNER)	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00									
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00									
VESTUÁRIO	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00									
MATERIAL CAMA, MESA E BANHO	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00									
GÁS DE COZINHA	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00									
PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00									
COMBUSTIVEL	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00									
SUBTOTAL											R\$ 48.600,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA											
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (PISCINA E JARDIM)	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00									
MANUTENÇÃO VEICULO	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00									
MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00									
ÁGUA	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00									
LUZ	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00									
TELEFONIA	R\$ 75,00	R\$ 750,00									
SUBTOTAL											R\$ 15.500,00
LOCAÇÃO											
IMÓVEL	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00									
SUBTOTAL											R\$ 29.500,00
TOTAL											

MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 48.600,00
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	R\$ 15.500,00
LOCAÇÃO - IMÓVEL	R\$ 29.500,00
TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 93.600,00
VALOR MENSAL RECURSO MUNICIPAL	R\$ 7.800,00
VALOR MENSAL RECURSO ESTADUAL	R\$ 7.800,00
TOTAL MENSAL RECURSO	R\$ 15.600,00

16.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSO MUNICIPAL

ANO/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
2024	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 7.800,00							

16.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSO ESTADUAL

ANO/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
2024	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 7.800,00							

17. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

DESCRIÇÃO	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 97.200,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	R\$ 31.000,00
LOCAÇÃO IMÓVEL	R\$ 59.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 187.200,00

2024											
CATEGORIA DESPESA / MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	
CONSUMO											
ALIMENTO	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00									
MATERIAL DE HIGIENE	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00									
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00									
MATERIAL DE INFORMÁTICA (TINTA/TONNER)	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00									
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00									
VESTIÁRIO	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00									
MATERIAL CAMA, MESA E BANHO	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00									
GÁS DE COZINHA	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00									
PEÇAS MANUTENÇÃO VEÍCULO	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00									
COMBUSTÍVEL	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00									
SUBTOTAL											R\$ 97.200,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA											
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (PISCINA E JARDIM)	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00									
MANUTENÇÃO VEÍCULO	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00									
MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00									
ÁGUA	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00									
LUZ	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00									
TELEFONIA	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00									
SUBTOTAL											R\$ 31.000,00
LOCAÇÃO											
IMÓVEL	R\$ 5.900,00	R\$ 59.000,00									
SUBTOTAL											R\$ 59.000,00
TOTAL											

MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 97.200,00
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	R\$ 31.000,00
LOCAÇÃO - IMÓVEL	R\$ 59.000,00
TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 187.200,00
VALOR MENSAL RECURSO MUNICIPAL	R\$ 7.800,00
VALOR MENSAL RECURSO ESTADUAL	R\$ 7.800,00
TOTAL MENSAL RECURSO	R\$ 15.600,00

18. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DIAS DA SEMANA	CARGA HORÁRIA	MESES												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
Implantação do Serviço	Todos os dias	De acordo com a demanda	X												
Acolhimento Humanizado	Todos os dias da semana	24 Horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Social – Assistente Social	Terça e Quinta-feira	4 Horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de vivência familiares.	Sexta	1 Hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicológico - Psicóloga	Segunda e Quarta-feira	4 Horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Equipe Técnica / Estudo de Caso	Segunda-Feira	1 Hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Geral (Equipe Técnica/ Administrativo/Operacional)	4ª Sexta-feira do Mês	1 hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos	Segunda à Sexta-feira	De acordo com a demanda		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de Risco	Segunda à Sexta-feira	De acordo com a demanda		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desacolhimento	Todos os dias da semana	De acordo com a demanda		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Assistência Social	Ações em rede com programas voltados a pessoa em situação de vulnerabilidade social encaminhamentos aos CRAS e CREAS	Durante 11 meses

Saúde	Encaminhamentos para consultas e exames com especialistas de acordo com a demanda.	Durante 11 meses
Educação	Encaminhamentos a rede escolar e profissionalizante	Durante 11 meses
Trabalho	Encaminhamento a Programa de trabalho e parceria da iniciativa privada	Durante 11 meses
Poder Judiciário	Encaminhamento e acompanhamento em caso de denúncia, depoimento e audiência	Durante 11 meses

CONTRAPARTIDA DA OSC

Mesmo não sendo uma exigência conforme disposto na Lei 13019/2014, o Instituto O Amor colocará à disposição para auxiliar a execução do objeto os atendimentos disponíveis nas demais Unidades de Atendimento, sabendo da prioridade necessária realizará a imediata inserção nas atividades e atendimento que podem ser direcionados as mulheres e seus filhos.

Para as mulheres será disponibilizado atendimento de saúde bucal, atendimento médico e psicológico nas Unidades I e II.

Para a criança será ofertado as atividades de contraturno escolar, natação, capoeira na Unidade III, Escola de Futebol e SCFV na Unidade I e II, Capoeira na Unidade I e III.

Será disponibilizado ainda de acordo com a demanda para atividades externas a utilização de Van e ônibus.

16.DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública,



Instituto O Amor

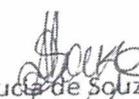
CNPJ 17.961.032/0001-56

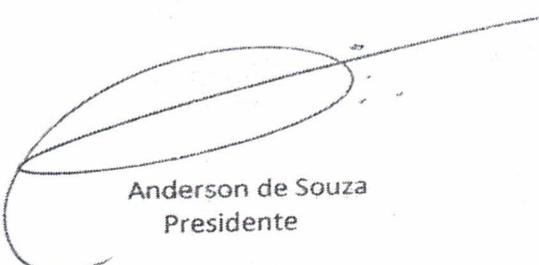
Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Unidade II - Travessa José Antônio Pedroso n. 181 Bairro: Leda Amêndola

que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

Colina /SP, 08 de fevereiro de 2024


Fabiana Batista Agnelo
Assistente Social
CRESS 56.777


Ana Lucia de Souza
Coordenadora
CRESS 41.604


Anderson de Souza
Presidente


Levy Mateus Roberto
Tesoureiro